



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

EDITAL Nº 130/2024

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL Nº 095/2024, PARA O CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS, DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS, CAMPUS DE BELO HORIZONTE, E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS, PARA O 1º CICLO LETIVO DO ANO DE 2025.

Nos termos do Art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS** (PUC Minas), faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que estarão abertas, de **01 de janeiro a 14 de fevereiro de 2025**, período que poderá ser prorrogado a critério da Universidade, as inscrições no processo seletivo destinado ao preenchimento de até **10 (dez) vagas** remanescentes no curso de **Mestrado em Relações Internacionais**, oferecidas no **1º ciclo letivo de 2025**, obedecendo aos critérios estabelecidos no presente Edital.

1. ESTRUTURA

- 1.1. O Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais oferece os cursos de Mestrado e Doutorado e tem como área de concentração “Política Internacional: Instituições, Conflitos e Desigualdades”. São linhas de pesquisa do Programa:
 - a) Segurança e Instituições Internacionais;
 - b) Desenvolvimento e Desigualdades Internacionais;
 - c) Processos Decisórios em Política Externa e Internacional;
 - d) Inteligência, Estratégia e Contraterrorismo.
- 1.2. O detalhamento cada linha, bem como a relação de docentes vinculados a cada uma, pode ser encontrado em <https://www.pucminas.br/pos/ri>, no menu “O Programa” > “Área de Concentração e Linhas de Pesquisa”.
- 1.3. O curso destina-se a graduados em Relações Internacionais, ou em outras áreas, que tenham interesse e/ou experiência em Política Internacional.

2. DAS DATAS E LOCAIS DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período de inscrição *on-line*: **01 de janeiro a 14 de fevereiro de 2025, até 23h59.**
- 2.2. O valor da taxa de inscrição é de **R\$50,00 (cinquenta reais)** e será pago por meio de boleto bancário gerado uma vez finalizada a inscrição *on-line*, a qual será realizada através do sistema GPI, cujo endereço está disponível no site www.pucminas.br/pos/ri.
 - 2.2.1. O boleto bancário referente à taxa de inscrição será disponibilizado após conclusão da inscrição. O boleto e o comprovante de pagamento deverão ser encaminhados, via e-mail, para ppgri.sec@pucminas.br.
 - 2.2.2. **O pagamento da taxa de inscrição não poderá ser agendado, ou seja, o boleto deverá ser pago assim que for emitido na finalização da inscrição.**
- 2.3. Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato com a Secretaria do Programa, pelo e-mail ppgri.sec@pucminas.br ou pelo *WhatsApp* (31) 3269-3210. **Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.**



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

2.3.1. As inscrições serão feitas *on-line*, e a documentação exigida no Edital deverá ser enviada, também *on-line*, *upload*, em arquivos em formato PDF, com tamanho máximo de 5Mb.

3. **DO NÚMERO DE VAGAS, DO FUNCIONAMENTO E DA INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO**

3.1. O curso de Mestrado em Relações Internacionais, credenciado pela CAPES em 2006, oferece **10 (dez) vagas** neste Edital.

3.1.1. *Em caráter excepcional, a critério do Programa, poderá haver alterações no número máximo de vagas.*

3.2. As aulas serão ministradas preferencialmente no turno da manhã. O Programa se reserva o direito de, eventualmente, oferecer uma ou mais disciplinas no turno da tarde ou noite.

3.3. O curso funcionará, em período de regime presencial regular, na PUC Minas Lourdes, Av. Brasil, 2023, Ed. Dom Cabral, Prédio 1, na cidade de Belo Horizonte, ou em outro edifício da PUC Minas Lourdes a ser previamente informado ao corpo discente. O início do ciclo letivo será em **12 de março de 2025**.

3.4. **Candidatos portadores de diploma de curso de graduação obtido no exterior devem apresentar, até a data da matrícula, documento de validação do diploma, emitido por instituição autorizada no Brasil.**

3.5. Documentação exigida, a ser anexada no sistema no ato da inscrição do candidato:

- **Documentação Obrigatória – *upload* (em formato pdf e tamanho máximo de 5Mb):**

- a) documento de identificação (RG ou CNH);
- b) CPF ou passaporte para estrangeiro;
- c) histórico escolar de graduação completo (para quem finalizou a graduação) ou parcial (para quem está finalizando a graduação);
- d) diploma de graduação, no formato digital para aqueles emitidos a partir de 01/2022, ou declaração conforme Anexo I;
- e) currículo Lattes (*link* de acesso (www.cnpq.br)), com comprovação dos últimos 5 (cinco) anos, cuja documentação comprobatória deverá ser anexada no sistema, no ato da inscrição;
- f) plano de trabalho na forma de pré-projeto de pesquisa, que será eliminatório. O plano dever ter, no máximo, 15 páginas, incluindo a bibliografia. Deverá conter: definição de tema e, se for o caso, da Linha de Pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a); justificativa; objetivos; procedimentos metodológicos e bibliografia. Estilo de letra: Times New Roman; tamanho da letra: 12; espaçamento entre linhas: 1,5;

- **Documentação opcional:**

- a) certificados de proficiência em Língua Inglesa;
- b) carta com solicitações à Comissão do Processo Seletivo.

3.5.1. **Em caso de não cumprimento dessas normas, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.**

3.6. Após a inscrição do candidato, é vedada a inclusão de qualquer documento exigido, conforme disposto no item 3.5, bem como a substituição do Plano de Trabalho.

3.7. Todas as inscrições estarão sujeitas a deferimento prévio pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção, sendo motivos para o indeferimento a falta de qualquer documento exigido para a inscrição, o não pagamento da taxa de inscrição, ou o não atendimento a qualquer item do presente Edital.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

- 3.8. A lista com as inscrições deferidas, juntamente com a dispensa do exame de língua estrangeira, será divulgada na página <http://www.pucminas.br/pos/ri>, até dia **19 de fevereiro de 2025**.

4. ETAPAS DA SELEÇÃO E PROVAS PARA O CURSO DE MESTRADO

- 4.1. O processo seletivo será constituído por duas etapas:

- a) a primeira, de caráter eliminatório, à qual serão submetidos todos os candidatos cujos pedidos de inscrição tiverem sido deferidos;
- b) a segunda, de caracteres eliminatório e classificatório, à qual serão submetidos apenas os candidatos aprovados na 1ª etapa.

- 4.2. Além dessas duas etapas, os candidatos serão submetidos à prova de língua estrangeira (inglês), por meio da qual serão avaliados com os conceitos “suficiente” ou “insuficiente”.

- 4.3. A prova de língua estrangeira acontecerá em data e horário a serem divulgados no *site* do Programa (<http://www.pucminas.br/pos/ri>).

- 4.3.1. A prova será realizada *on-line*, portanto, o candidato deve possuir um dispositivo com acesso à internet.

- 4.3.2. O *link* para a prova será enviado ao e-mail cadastrado no sistema de inscrição do processo seletivo (GPI).

- 4.3.3. Os candidatos que não receberem a mensagem com as informações para a realização da prova devem entrar em contato com a Secretaria, em tempo hábil (até 48h antes da realização da prova), pelo e-mail ppgri.sec@pucminas.br ou pelo WhatsApp (31) 3269-3210.

- 4.2. *Conforme regulamento do Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais, o candidato que obtiver conceito “insuficiente” na prova de língua estrangeira, mas for classificado no processo de seleção, deverá apresentar um dos certificados citados no item 5.3.2. até 6 (seis) meses antes da defesa da dissertação.*

- 4.3. *Caberá ao Colegiado do Programa autorizar a utilização do certificado ou não. O(A) aluno(a) não poderá defender sua dissertação sem atender a esse requisito.*

- 4.3.1. O exame de língua estrangeira realizado no Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais da PUC Minas tem validade por 48 (quarenta e oito) meses. Fica dele dispensado o candidato que, no ato da inscrição por e-mail, comprovar ter sido aprovado, nesse prazo, na prova de língua inglesa. Tal comprovação pode ser solicitada à Secretaria do Programa, pelo e-mail ppgri.sec@pucminas.br.

- 4.3.2. Serão aceitos, também, como certificados de proficiência em língua inglesa para a dispensa da prova de língua estrangeira, a critério da Comissão do Processo Seletivo, o TOEFL, o IELTS e o Exame de Proficiência em Inglês para Processos Seletivos de Programas de Pós-graduação da UFMG – Área Nº 03: Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas – ou algum certificado de instituição com reconhecida competência no ensino de Língua Inglesa, como a Cultura Inglesa, ICBEU e outras similares. Serão considerados válidos os certificados emitidos **até 03 (três) anos antes da data de início do processo de seleção estabelecida neste Edital**. No ato de sua inscrição *on-line*, o candidato deverá preencher, em campos específicos, informações sobre o certificado, e este deverá ser anexado à documentação encaminhada. A dispensa da(s) prova(s) será comunicada, pela comissão, ao candidato.

- 4.3.2.1. Para pleitear a dispensa da prova de língua inglesa por meio do exame TOEFL, o candidato deve ter obtido, pelo menos, a seguinte pontuação:

- a) para o exame baseado em internet (iBT): 72 (setenta e dois) pontos;
- b) para o exame de instituições de ensino (ITP): 543 (quinhentos e quarenta e três) pontos.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

- 4.3.2.2. Para pleitear a dispensa da prova de língua inglesa por meio do IELTS, o candidato deve ter obtido, pelo menos, um **escore de 5,5 (cinco pontos e meio)** no exame.
- 4.3.2.3. Para pleitear a dispensa da prova de língua inglesa por meio do Exame de Proficiência para Processos Seletivos de Programas de Pós-graduação da UFMG, o candidato deve ter obtido, pelo menos, a nota de **60 pontos** no exame.
- 4.3.2.4. Para pleitear a dispensa do exame de língua estrangeira por meio de quaisquer certificados oficiais, o candidato deve apresentar certificado correspondente, pelo menos, ao **nível B2** do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas.
- 4.4. A primeira etapa do processo seletivo, de caráter **eliminatório**, ocorrerá no período de **18 a 21 de fevereiro de 2025** e compreenderá:
- a) avaliação do currículo Lattes comprovado de cada candidato inscrito, conforme item 5.1.1, e barema disponível no item 10 deste Edital;
 - b) análise do Plano de Trabalho (item 5.1.2 deste Edital) e
 - c) prova específica *on-line* de interpretação e reflexão sobre questões de Teoria das Relações Internacionais, sobre questões relacionadas à bibliografia especificada abaixo.
- 4.5. **Prova Específica:** a prova ocorrerá no dia **21 de fevereiro de 2025**. Para realizá-la, o candidato deve possuir um dispositivo com acesso à internet.
- 4.5.1. O *link* para a prova *on-line* será enviado ao e-mail cadastrado no sistema de inscrição do processo seletivo (GPI) até o dia anterior a sua realização; o horário será informado por e-mail e também na relação de inscrições deferidas, a ser divulgada até **20 de fevereiro de 2025**.
- 4.5.2. Os candidatos que não receberem a mensagem com as informações para a realização da prova devem entrar em contato com a Secretaria, em tempo hábil, pelo e-mail ppgri.sec@pucminas.br ou pelo *WhatsApp* (31) 3269-3210.
- 4.5.3. A prova versará sobre temas abordados na bibliografia específica (relacionada abaixo). No dia **25 de fevereiro de 2025**, após 17h, será divulgada, na internet (www.pucminas.br/pos/ri), a relação com todos os candidatos aprovados na 1ª etapa.
- 4.5.4. **Bibliografia específica**
- a) BULL, H. **A Sociedade Anárquica**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2002. Capítulos 1 a 4. Disponível em: http://funag.gov.br/biblioteca/download/158-Sociedade_Anarquica_A.pdf.
 - b) WENDT, A. A Anarquia é o que os Estados fazem dela: a construção social da política de poder. **Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD**, Dourados, v. 2, n. 3, p.420-473, set. 2013. Disponível em: <http://ojs.ufgd.edu.br/index.php/moncoes/article/view/2188>.
 - c) TICKNER, J. A. **Gender in International Relations: Feminist Perspectives on Achieving Global Security**. New York: Columbia University Press, 1992. Capítulos 1 e 2. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/J-Tickner/publication/31737856_Gender_in_International_Relations_Feminist_Perspectives_on_Achieving_Global_Security_JA_Tickner/links/557a909e08aeb6d8c02068f3/Gender-in-International-Relations-Feminist-Perspectives-on-Achieving-Global-Security-JA-Tickner.pdf.
 - d) WALTZ, Kenneth. **Theory of International Politics**. Reading: Addison-Wesley Publishing Company, 1979. Capítulos 6 a 8. Disponível em [http://slantchev.ucsd.edu/courses/ps240/03%20Anarchy,%20Hierarchy,%20and%20Sovereignty/Waltz%20-%20Theory%20of%20International%20Politics%20\(Ch%205-8\).pdf](http://slantchev.ucsd.edu/courses/ps240/03%20Anarchy,%20Hierarchy,%20and%20Sovereignty/Waltz%20-%20Theory%20of%20International%20Politics%20(Ch%205-8).pdf).



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

- e) Shulsky, Abram N.; Schmitt, Gary J. "Chapter 1 — What is Intelligence?". In: Shulsky, Abram N.; Schmitt, Gary J. *Silent Warfare: Understanding the World of Intelligence*. Washington (DC), Potomac Books, 2002. 3rd edition.
- 4.6. A segunda etapa do processo seletivo, de **caracteres eliminatório e classificatório**, a qual consiste em entrevistas com os candidatos, ocorrerá no período de **26 a 27 de fevereiro de 2025**.
- 4.7. **As entrevistas serão realizadas de acordo com escala a ser divulgada pela Comissão do Processo Seletivo. É vedada a presença de qualquer um dos demais candidatos durante a entrevista de outro candidato. A escala será divulgada, juntamente com a relação de candidatos aprovados na 1ª etapa, em 25 de fevereiro de 2025.**
- 4.7.1. As entrevistas ocorrerão de forma *on-line*, entre os dias **26 e 27 de fevereiro de 2025**, e o candidato deve possuir um dispositivo com câmera, microfone e acesso à internet.
- 4.7.2. O *link* para a videoconferência relativa à entrevista será enviado ao e-mail cadastrado no sistema de inscrição do processo seletivo (GPI) até o dia anterior a sua realização; o horário será informado por e-mail e na relação dos candidatos aprovados na 1ª etapa, a ser divulgada em **25 de fevereiro de 2025**. Os candidatos que não receberem a mensagem com as informações para a realização da entrevista devem entrar em contato com a Secretaria, em tempo hábil, pelo e-mail ppgri.sec@pucminas.br ou pelo *WhatsApp* (31) 3269-3210.

5. REQUISITOS PARA APROVAÇÃO AO CURSO DE MESTRADO

- 5.1. Estará automaticamente excluído o candidato que não se submeter à prova ou à entrevista; ou não obtiver, na prova da 1ª etapa, nota que corresponda a, no mínimo, **70% (setenta por cento)** de seu valor total; ou não obtiver nota que corresponda a, no mínimo, **60% (sessenta por cento)** na avaliação do currículo Lattes comprovado e histórico escolar; ou que obtiver conceito "inadequado" no Plano de Trabalho, ou na entrevista.
- 5.1.1. Os critérios de avaliação dos currículos e históricos escolares serão:
- a) rendimento escolar, avaliado pelo histórico escolar;
 - b) cursos de especialização, de mestrado ou afins;
 - c) publicações;
 - d) participação, como estagiário(a), monitor(a) e/ou bolsista, em projetos institucionais;
 - e) apresentação de trabalhos em eventos acadêmico-científicos;
 - f) experiência profissional e/ou de docência em áreas afins.
- 5.1.1.1. Os critérios listados nas alíneas "a" a "f" corresponderão a 100% da nota desta avaliação, conforme barema disposto no item 10 do presente Edital.
- 5.1.2. Os critérios que serão utilizados para a avaliação dos Planos de Trabalho serão os seguintes:
- a) definição clara do objetivo de pesquisa;
 - b) domínio da bibliografia pertinente;
 - c) consistência e coesão da redação;
 - d) metodologia;
 - e) adequação às linhas de pesquisa do Programa;
 - f) exequibilidade dentro de prazo para execução (máximo de 24 meses para Mestrado).



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

- 5.2. *Em nenhuma etapa da seleção, nem posteriormente a ela, haverá divulgação de notas ou conceitos obtidos pelos candidatos.*

6. CLASSIFICAÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1. Para efeito de classificação, os candidatos selecionados e candidatos excedentes do curso de Mestrado serão listados por ordem decrescente de pontos obtidos no processo de seleção, no limite máximo do número de vagas.
- 6.2. O **resultado final** do processo de seleção, homologado pelo Colegiado do curso, será divulgado, por meio do **número de inscrição do candidato**, pela internet (www.pucminas.br/pos/ri), no dia **28 de fevereiro, após 17h**.

7. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA PARA O CURSO DE MESTRADO

7.1. Matrícula

- 7.1.1. Os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula obedecendo às seguintes etapas:

- 1ª etapa (ingressante) – 07 a 10/03/2025:** Solicitação de matrícula (adesão ao contrato, elaboração do plano de estudos, escolha da condição de pagamento, *upload* do diploma de graduação, no formato digital para os emitidos a partir de 01/2022, e pagamento do boleto);
- 2ª etapa (coordenador do curso) – 07 a 11/03/2025:** Chancela da solicitação de matrícula do aluno;
- 3ª etapa – 07 a 11/03/2025:** Efetivação da matrícula. Nesta etapa ocorrerá a validação das etapas anteriores, e o ingressante que não entregou o termo de adesão ao contrato deverá fazê-lo.

- 7.1.2. O processo acima descrito será realizado no Portal do Ingressante (<http://web.sistemas.pucminas.br/SGA.Aluno/MAT>).

- 7.1.3. **O candidato deverá aderir ao Termo de Adesão ao Contrato. Após essa adesão, o termo gerado pelo sistema deverá ser assinado e entregue no Portal do Ingressante, na funcionalidade “Entregar Documentação” (formato PDF e tamanho máximo de 5Mb).**

- 7.2. Só serão convocados para a matrícula os candidatos classificados no processo seletivo, nos termos deste Edital.

- 7.3. A matrícula só poderá ser aceita mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- termo de adesão ao contrato de prestação de serviços educacionais, assinado e datado pelo aluno, obtido via web (SGA-Aluno);
- comprovante de recolhimento da 1ª mensalidade;
- cópia do diploma (frente e verso), estando ciente e de acordo com a declaração constante no Anexo I.

- 7.4. O candidato selecionado que não proceder à respectiva matrícula no dia e horário indicados ou deixar de apresentar todos os documentos exigidos no item 7.3 será considerado desistente, facultando-se ao Programa o direito de convocar para a sua vaga, por ordem de classificação, o candidato subsequente, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários previstos ou a serem divulgados pela Secretaria do Programa.

- 7.5. O Programa poderá disponibilizar **bolsas assistenciais** para os discentes. Os critérios para a concessão estão descritos na Portaria R/Nº 072/2016. Para concorrer ao benefício, **o candidato deve anexar no sistema de inscrição on-line (GPI)** a ficha de inscrição devidamente preenchida, com toda documentação correspondente. A relação de documentos e a ficha encontram-se disponíveis no *site* do Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais: www.pucminas.br/pos/ri.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

- 7.6. Havendo disponibilidade, serão reservadas 02 (duas) cotas de bolsas para os candidatos negros, quilombolas e/ou indígenas devidamente aprovados no processo seletivo, nos termos do presente Edital, sendo que a decisão pelo tipo de bolsa e a agência de fomento caberá ao Comitê de Bolsas.
- 7.7. O Programa não garante a disponibilidade de bolsas para alunos selecionados.
- 7.8. No caso de haver bolsas voltadas especificamente para ações afirmativas, estas serão distribuídas a partir de critérios distintos daqueles utilizados para a distribuição das bolsas concedidas pelas agências de fomento. Neste caso, os critérios serão previamente definidos pela Universidade e comissão de bolsas.
- 7.9. A data da matrícula para alunos excedentes será divulgada pela Secretaria.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. A Comissão Examinadora dos Processos de Seleção, designada pelo Colegiado do curso, orientará a realização e fiscalização do processo seletivo, bem como das provas de línguas que serão ministradas posteriormente.
- 8.2. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital e dos ordenamentos superiores da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.
- 8.3. Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante a realização das provas ou entrevistas.
- 8.4. O resultado do processo seletivo a que se refere o presente Edital só terá validade para o **1º ciclo letivo do ano de 2025**.
- 8.5. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção, cabendo recurso de suas decisões, em grau final, ao Colegiado do curso.
- 8.6. Conforme as normas acadêmicas da PUC Minas, não será permitido o trancamento de matrícula no semestre de ingresso no Programa.

9. CALENDÁRIO – RESUMO DAS DATAS

MESTRADO	DATA(S)	HORÁRIO
Inscrições no processo seletivo	01 /01 a 14/02/2025	23h59
Divulgação de inscrições deferidas e dispensas do exame de língua estrangeira	19/02/2025	17h
Prova <i>on-line</i> de língua estrangeira: INGLÊS		A divulgar
Prova específica <i>on-line</i>	21/02/2025	A divulgar
Resultado: candidatos aprovados na 1ª etapa	25/02/2025	17h
Entrevistas <i>on-line</i> (conforme escala a ser divulgada)	26 e 27/02/2025	A divulgar
Resultado final	28/02/2025	17h
Solicitação da Matrícula <i>on-line</i>	07 a 10/03/2025	
Processamento da Matrícula	07 a 11/03/2025	
Início do semestre	12/03/2025	

10. BAREMA

		Pontuação máxima
Rendimento escolar, avaliado pelo histórico escolar	Nota média A: 70 pontos Nota média entre B e A: 60 pontos Nota média entre C e B: 55 pontos	70 pontos



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Cursos de especialização, de mestrado ou afins	2 pontos por curso	5 pontos
Publicações em periódicos científicos	2 pontos por publicação	5 pontos
Participação como estagiário (a), monitor(a) e/ou bolsista em projetos institucionais	3 pontos por participação, por ano	10 pontos
Apresentação de trabalhos em eventos acadêmico-científicos	2 pontos por apresentação	5 pontos
Experiência profissional e/ou de docência em áreas afins	3 pontos por cada experiência comprovada	5 pontos

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2024.

Professora Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins
Secretária Geral



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Anexo I

Declaração

O(A) candidato(a) abaixo assinado requer sua inscrição no processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Relações Internacionais da PUC Minas e declara, sob as penas da lei, que os dados informados no formulário de inscrição são verdadeiros, preenchendo todos os requisitos exigidos no Edital Nº 130/2024, para respectiva inscrição, com pleno conhecimento das normas e métodos do Processo Seletivo a que se submete. Está ciente de que a inexatidão ou irregularidades dessas afirmativas, ainda que verificadas posteriormente, ocasionarão sua eliminação do Processo Seletivo, com a anulação de todos os atos praticados, sem prejuízo das demais medidas de ordens administrativa, civil e/ou criminal. Declara, também, sob as penas da lei e da não efetivação da inscrição, que:

I - é graduado e que atenderá a exigência de ser diplomado em data anterior à data da matrícula, nos termos do Art. 44, inciso III, da Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

II - está ciente de que a não apresentação de cópia do respectivo diploma, devidamente registrado pelo Ministério da Educação, no prazo da matrícula, acarretará a sua exclusão do processo seletivo;

III – está ciente de que, caso disponha, no ato da matrícula, apenas de declaração oficial de concluinte de curso de graduação, emitida pela universidade de origem, deverá apresentar, no prazo máximo de 60 (sessenta dias), a contar da matrícula, obrigatoriamente, cópia do diploma de graduação. A não apresentação do diploma de graduação no prazo estipulado acarretará a proibição de renovação da matrícula;

IV - consente a utilização dos dados pessoais fornecidos na inscrição para a finalidade específica de operacionalização do presente processo seletivo, em conformidade com a Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD);

V - está ciente da sua inteira responsabilidade com relação à veracidade dos dados pessoais, informações e eventuais documentos fornecidos;

VI - está ciente de que a formalização da inscrição implicará a compreensão e aceitação de todas as regras e condições do processo seletivo, tal como estabelecido neste Edital, na legislação vigente e nos eventuais comunicados emitidos pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação.

Nome e assinatura do candidato